Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1231

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.044, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Letícia Maria Gerim, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Letícia Maria Gerim** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo**, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 14.783/2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.045, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Nomeia a Sra. Letícia Maria Gerim para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a partir de 16 de outubro de 2.025**, Letícia Maria Gerim**, RG nº XXXXX e CPF nº XXXXX, para responder pelo cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, nos termos dos Artigos 87 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018, ficando dispensada da assinatura do ponto.

Art. 2º - Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação são os fixados através da Lei Municipal nº 4.758, de 22 de Agosto de 2.023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16.002/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.046, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a suspensão do contrato de trabalho e a nomeação do servidor Lucas Tostes Minto para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, a partir de 16 de outubro de 2025, o **Contrato de Trabalho** do servidor municipal **Lucas Tostes Minto**, RG nº XXXXX e CPF nº XXXXX, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo (admitido em 09/06/2021), enquanto perdurar sua nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo.

Art. 2º - **Nomear**, a partir de 16 de outubro de 2025, o servidor municipal **Lucas Tostes Minto** para responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo**, nos termos do Artigo 3° e seguintes da Lei Municipal nº 4.759, de 05 de setembro 2023, ficando dispensado da assinatura do ponto.

Art. 3º - Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo são os fixados através da Lei Municipal nº 4.758, de 22 de Agosto de 2.023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de

Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.047, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Tarcisio Henrique dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Tarcisio Henrique dos Santos** do cargo em comissão de **de Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 15.387/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.048, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Nomeia o Sr. Tarcisio Henrique dos Santos para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a partir de 16 de outubro de 2.025**, Tarcisio Henrique dos Santos**, RG nº XXXXX e CPF nº XXXXX, para responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, nos termos dos Artigos 97 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do ponto.

Art. 2º - Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação são os fixados através da Lei Municipal nº 4.758, de 22 de Agosto de 2.023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 16.010/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Nomeia a Sra. Luiza Sebastiana Henrique para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Esporte e Lazer.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 16 de outubro de 2025, a servidora **Luiza Sebastiana Henrique**, RG nº XXXXX e CPF XXXXX, para responder pelo emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte e Lazer**, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 08 de Fevereiro de 2.022, ficando dispensado do registro de ponto.

Art 2° - Estabelecer como local de trabalho de **Luiza Sebastiana Henrique**, Chefe de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, o seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Bairro Santa Cruz.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.050, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa o servidor Ryan Fernando Augusto Vieira para substituir José Luiz Martins, Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana, durante o período de férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar**,** o servidor **Ryan Fernando**

Augusto Vieira, para substituir José Luiz Martins**,** no seu emprego em comissão **de Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza Urbana**, **durante suas férias**, **no período de 15/10/2025 até 01/11/2025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário**,** em especial a Portaria nº 16.036, de 13 de outubro de 2025**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a locação de prédio urbano e a sua cessão ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, realizada de forma direta, mediante Processo nº 86/2025 – Inexigibilidade nº 14/2025, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.168/2022, conforme abaixo indicado:

Proponente: DEIVED JUNIOR CAMPOS e JACQUELINE SOUZA CAMPOS

Valor Total: R$ 37.580,40 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de prédio urbano e a sua cessão ao **DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo,** o imóvel está situado na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 426, Bairro Pampuã, na cidade de Ipuã, estado de São Paulo, CEP: 14.611-080.	MÊS	12	R$ 3.131,70	R$ 37.580,40

Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário de Administração e Negócios de Governo

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material odontológico, para uso no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo pertencente à frota do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 20/10/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 15 de outubro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI